



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

Requerimento N° 103 /2019

Exmª. Sra. Maria Amábile Cadedo
Presidenta da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

PROTOCOLO N° 4104
DATA ENTR 27/11/2019
HORÁRIO 14:35hs

RESPONSÁVEL
Secretária Municipal de Saúde

Apresento a V. Exª, nos termos do art. 66 do Regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho respeitosamente através deste requerer as seguintes informações:

- O Pronto Socorro do município possui soro antiofídico?
- Se não possui, qual o motivo e se tem a possibilidade de adquirir?

Tendo em vista que o verão se aproxima, e que a incidência de picadas por cobras e escorpiões aumenta nesta época do ano é de extrema importância que o Pronto Socorro esteja preparado para a ocorrência de possíveis acidentes.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade as instituições, Art. 11 da Lei N° 8.429/92, caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária à legalidade e lealdade entre os poderes.

Certo de podermos contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 11 de novembro de 2019

Vereador

Reginaldo Victor Bastos
Reginaldo Victor Bastos - PT